

DECRETO Nº 7425, de 17 de Abril de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$26.509,52 (Vinte e seis mil, quinhentos e nove reais e cinquenta e dois centavos.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto Nº 7425

Suplementação de Créditos			Data	17/04/2026
Cód. Reduz.	Cód.Reduz. Origem	Tipode Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária	Valor
1159	216	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		26.509,52
		1	1.08.0.04.122.0014.2056.33903000.15000000	

Soma: 26.509,52

Anulação de Créditos			Data	17/04/2026
Cód. Reduz.	Cód.Reduz. Origem	Tipode Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária	Valor
216		SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		26.509,52

1                    1.08.0.15.  
452.0012.2054.339032  
00.15000000

Soma:

26.509,52

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 17 de abril de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal